



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 16/3/2011
Estor
Assessoria de Plenário

IND 804 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 COESCTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches em Samambaia – RA XII.

Em, 17/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 804 /2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 14:57